

REQUERIMENTO Nº 14/2023

Senhor Presidente.

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea "c" c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1426/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que menciona para sediar o Centro Educacional Municipal Terezinha Barroso Hardy pertencente à Secretaria Municipal de Educação do Município de Pouso Alegre".

JUSTIFICATIVA

Constatou-se a necessidade de adquirir um imóvel a fim da realização dos atendimentos aos estudantes com deficiência e outros transtornos, atinentes à educação especial, mediante um novo espaço que atenderá todas as necessidades estruturais do Centro Educacional Municipal Terezinha Barroso Hardy pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Pouso Alegre,

A nova instalação do Centro Educacional Municipal Terezinha Barroso Hardy será devidamente estruturada, abrangendo 03(três) pavimentos, constituído por 06(seis) vagas de garagem e uma área de serviço, 08(oito) cômodos e uma piscina no segundo pavimento e o3(três) cômodos no terceiro pavimento, possibilitando um ambiente adequado para a realização de terapias que incluem atendimentos psicológicos, fisioterapêuticos, fonoaudiológicos e psicopedagógicos.

Objetiva-se ainda a realização de atendimentos de saúde em parceria com os profissionais de saúde: neurologista, psiquiatra, clínico, pediatra, terapeuta ocupacional e enfermeiro. Desse modo, garantindo a concentração das atividades pedagógicas e clínicas em uma sede organizada para a finalidade educacional do atendimento humanizado e multidisciplinar para a educação especial.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira VEREADOR

	PELO PLENÁRIO
POR	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES,	

Leandro Morais
Presidente